Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 03/19

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, à necessidade de se realizar manutenção a estrada que liga Japaraíba a comunidade de Capetinga.

JUSTIFICATIVA

Conforme se percebe no local, mais precisamente no loteamento Residencial Maria Madalena e no Morro da Serrinha, a estrada encontra-se com vários buracos provenientes de enxurrada, o que tem dificultado a passagem de veículos.

Sabe-se que a responsabilidade da estrada que está no loteamento é (também) de responsabilidade da empresa loteadora.

Porém, antes mesmo do início das obras do loteamento já existia a estrada que ligava a cidade a Comunidade de Capetinga, sendo que a manutenção ficava a cargo do Município.

Por outro lado, aparentemente, as obras de benfeitorias no loteamento estão paralisadas, dando impressão de estarem abandonadas.

Assim, este Vereador signatário, mais uma vez, indica à necessidade de se realizar manutenção na estrada e, para isto, solicita que o Chefe do Executivo Municipal intervenha junto aos responsáveis pelo loteamento para que seja sanado o problema e sejam realizadas as melhorias o mais rápido possível.

Caso a manutenção não seja realizada com urgência pelos responsáveis pelo loteamento este Vereador indica para que o próprio Município realize e tome as medidas cabíveis em relação ao empreendedor.

Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Em relação a parte da estrada que se encontra no Morro da Serrinha, temos que esta é de responsabilidade do Município. Sendo assim, em relação a este trecho, este Vereador indica que a manutenção seja realizada com máximo de urgência.

Sala de Sessões, 11 de fevereiro de 2019.

GERALDO ALEXANDRE LOPES
Vereador